



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ofício Nº 108/2025

Gaspar-SC, 5 de junho de 2025.

A

Sua Excelência

Senhor Paulo Norberto Koerich
Prefeito do Município de Gaspar
Prefeitura Municipal de Gaspar

Assunto: Ata da Audiência Pública referente apresentação do Relatório Quadrimestral da Saúde relativo ao 1º Quadrimestre de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, o Presidente da Comissão de Gestão Pública desta Edilidade, Vereador Thímoti Thiago Deschamps, no uso de suas atribuições, encaminha a Vossa Excelência a Ata anexa e documentos respectivos, referente Audiência Pública realizada no dia 30/5/2025, às 16h35min, sobre a apresentação do **Relatório Quadrimestral da Saúde do 1º Quadrimestre de 2025**, para que sejam encaminhados à **Secretaria Municipal de Saúde**, ou ao órgão que for designado por Vossa Excelência.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

Vereador Aleksandro Burnier
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 6GFN5-4P8MY-TWV1W-VE5JA-YORVH





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício

Protocolo Nº: 6007

Documento Nº: 108/2025

Protocolo Data: 05/06/2025

Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo Emerson dia 30/05/2025 às 17:49

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

6GFN5-4P8MY-TWV1W-VE5JA-YORVH



Para confirmar a autenticidade acesse

[www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Alexsandro Burnier (Alex Burnier) - 062.XXX.XXX-33

Em 05/06/2025 16:27 UTC -03:00

Tipo Digital



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ofício Legislativo Nº 21/2025

Gaspar-SC, 30 de maio de 2025.

A Sua Excelência
Senhor Vereador Alexandro Burnier
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar
Gabinete da Presidência

Assunto: Ata da Audiência Pública referente apresentação do Relatório Quadrimestral da Saúde relativo ao 1º Quadrimestre de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, o Vereador que o presente subscreve, Presidente da Comissão de Gestão Pública desta Edilidade, no uso de suas atribuições, solicita se digne essa Presidência remeter a Ata e documentos respectivos, referente Audiência Pública realizada no dia 29/5/2025, às 16h35min, sobre a apresentação do **Relatório Quadrimestral da Saúde do 1º quadrimestre de 2025**, ao Executivo Municipal, a fim de ser encaminhado à Secretaria de Municipal de Saúde, ou ao órgão que for designado, para conhecimento e arquivo.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

Vereador Thímoti Thiago Deschamps
Presidente da Comissão de Gestão Pública

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: MK81R-23HY-Y-QUYLQ-WP085-TCH16





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício Legislativo

Protocolo Nº: 5975

Documento Nº: 21/2025

Protocolo Data: 05/06/2025

Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo Emerson dia 30/05/2025 às 17:46

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

MK8IR-23HYY-QUYLQ-WP085-TCH16



Para confirmar a autenticidade acesse

www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Thímoti Thiago Deschamps (Thímoti Thiago Deschamps) - 060.XXX.XXX-24

Em 05/06/2025 14:35 UTC -03:00

Tipo Digital



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

RELATÓRIO DA SAÚDE DO 1º QUADRIMESTRE DE 2025

DATA: 30 de maio de 2025. **LOCAL:** Plenário da Câmara Municipal de Gaspar. **INÍCIO:** 16h35min. **TÉRMINO:** 17h20min. **ASSUNTO:** Apresentação do Relatório da Saúde do 1º trimestre de 2025 pelo Executivo Municipal perante a Comissão de Gestão Pública da Câmara Municipal. **RESPONSÁVEL:** Comissão de Gestão Pública. **QUÓRUM:** Vereadores membros da Comissão de Gestão Pública, responsável pela Audiência Pública, Vereadores da Edilidade, servidores do Executivo e do Legislativo Municipal e comunidade, conforme lista de presença. A Audiência Pública foi regulamentada nos termos da Resolução nº 67/2025 da Câmara Municipal de Gaspar. **AUDIÊNCIA PÚBLICA:** **Abertura:** A audiência pública foi aberta pelo Vereador Thimoti Thiago Deschamps, Presidente da Comissão de Gestão Pública, o qual, inicialmente, cumprimentou a todos. Esclareceu que, em cumprimento ao artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, a Audiência Pública se destinava à apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório Quadrimestral da Saúde referente ao 1º Quadrimestre de 2025. Ato contínuo, passou a palavra ao Senhor Arnaldo Gonçalves Munhoz Junior, Secretário Municipal de Saúde, para a apresentação do Relatório Quadrimestral da Saúde do 1º Quadrimestre de 2025. **Apresentação:** O Relatório Quadrimestral da Saúde do 1º Quadrimestre de 2025 foi apresentado conforme documentos que fazem parte integrante desta ata. **Discussão:** O Vereador Alexsandro Burnier agradeceu a inclusão da lista de espera na apresentação, pontuando que uma das demandas mais frequentes da comunidade é sobre os horários das reuniões nas unidades de saúde; questionou a possibilidade de concentrar esses encontros em um único dia quinzenal, para facilitar a comunicação com a comunidade. O Senhor Secretário de Saúde reconheceu a necessidade de reformular a questão das reuniões de equipe, considerando o impacto tanto para os usuários quanto para os profissionais; mencionou a dificuldade atual em realizar reuniões de duas horas com as unidades abertas; disse que está em discussão a proposta de realizar as reuniões em um dia da semana, quinzenalmente, dividindo as equipes e alternando entre reuniões de planejamento e capacitação; foi sugerido que as capacitações fossem centralizadas na Secretaria de Saúde e realizadas no final do expediente, sem impactar o atendimento das unidades; ressaltou que esta pauta ainda está em discussão interna e nada foi definido. O Vereador Alexsandro Burnier questionou sobre os agendamentos. O Secretário de Saúde mencionou a disparidade entre a percepção de poucos atendimentos e a realidade da capacidade de atendimento; reconheceu-se que a verbalização de números de atendimentos tem sido prejudicial e que este ponto está sendo trabalhado internamente; corroborou com a necessidade de melhorias; informou que o Ministério da Saúde estabeleceu 17 novos indicadores de desempenho para as equipes, cujo cumprimento impacta o repasse de recursos e a qualidade de vida dos cidadãos; disse que a atenção primária enfrenta o desafio de conciliar suas funções essenciais (promoção, prevenção, manutenção e acompanhamento de doentes crônicos) com a alta demanda por atendimentos de urgência que chegam às unidades. A Vereadora Mara Lúcia Xavier da Costa dos Santos expressou preocupação com o crescimento do número de pessoas acamadas. Em resposta, o Secretário de Saúde





GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

confirmou que este é um desafio crescente, diretamente relacionado ao aumento da expectativa de vida da população; explicou que a inversão da pirâmide etária, com o aumento de idosos e a diminuição de nascimentos, resulta em um maior número de pessoas com doenças crônicas e condições que levam ao acamamento, como problemas vasculares e feridas; ressaltou que as políticas públicas precisam se adaptar a essa nova realidade demográfica; enfatizou que essa questão deve ser uma preocupação central no Plano Municipal de Saúde que será construído este ano (com previsão para 2026-2029); destacou a necessidade de uma parceria essencial entre as políticas de Saúde e Assistência Social, visto que já existem grandes problemas relacionados à falta de cuidado adequado ou de locais apropriados para idosos que não contam com o suporte familiar necessário. A Vereadora Sandra Mara Hostins questionou sobre o volume de exames laboratoriais e o tempo de espera. O Secretário de Saúde esclareceu que o número se refere a pessoas atendidas e que o tempo de espera atual está em torno de 30 a 40 dias; disse que, embora ainda haja fila, considerou a situação mais tranquila em comparação com períodos anteriores, quando a espera chegava a oito meses, mesmo para exames eletivos; mencionou, ainda, que o volume de consultas supera a população de Gaspar, evidenciando a alta demanda por esses serviços. Em relação às faltas nos atendimentos de psicologia, a Vereadora Sandra Mara Hostins também expressou preocupação. O Secretário reconheceu que, além da questão do usuário, há uma responsabilidade da gestão devido à alta rotatividade de profissionais; explicou que a troca frequente de psicólogos gera desconforto e descontinuidade no tratamento, levando pacientes a desistir dos atendimentos; disse que embora a Secretaria tenha conseguido efetivar mais da metade dos oito psicólogos da Policlínica através de concurso público, a rotatividade persiste, especialmente na área médica, onde profissionais frequentemente se desligam sem aviso prévio. O Secretário indicou a preferência por contratações efetivas para garantir a continuidade do cuidado, mas ressaltou a necessidade de manter processos seletivos para suprir demandas emergenciais. **Encerramento:** Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Thímoti Thiago Deschamps, Presidente da Comissão de Gestão Pública, encerrou a Audiência Pública. **OBSERVAÇÕES:** Anexo a esta ata seguem os slides apresentados, a lista de presença e demais documentos que deram origem à Audiência Pública. O áudio da Audiência Pública será arquivado nesta Edilidade. **ASSINATURAS:** A presente ata, após lida e achada conforme, segue assinada pelo Vereador Thímoti Thiago Deschamps, Presidente da Comissão de Gestão Pública.

(documento assinado digitalmente)

Vereador Thímoti Thiago Deschamps
Presidente da Comissão de Gestão Pública





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ata de Audiência Pública

Protocolo Nº: 5976

Documento Nº: 3/2025

Protocolo Data: 05/06/2025

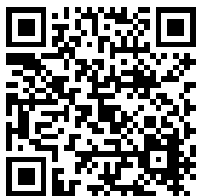
Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Moderador de Sessão dia 30/05/2025 às 17:41

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

OF734-NLLRT-IDU6R-YSBG2-SC1E1



Para confirmar a autenticidade acesse

www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Thímoti Thiago Deschamps (Thímoti Thiago Deschamps) - 060.XXX.XXX-24

Em 05/06/2025 14:35 UTC -03:00

Tipo Digital



PREFEITURA DE
GASPAR

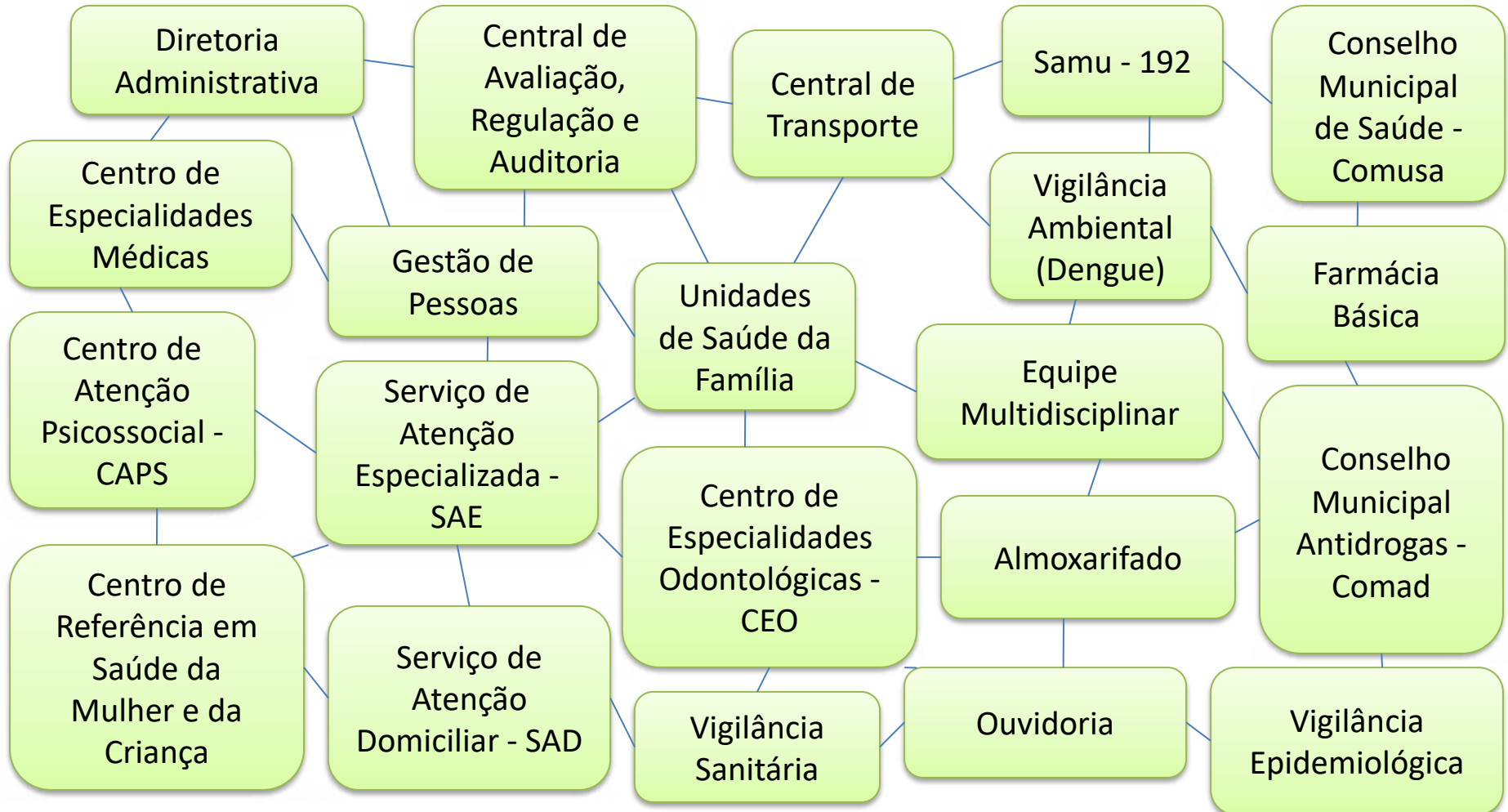
RELATÓRIO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE

- Servidores em Cargo de Comissão: 05 cc, 05 cc efetivos
- Servidores Efetivos : 236
- Servidores Emprego Público: 67
- Estagiários: 24
- Servidores Contratados (ACT): 192
- Aposentados: 01
- Pensionista: 01

TOTAL DE SERVIDORES: 531

REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GASPAR



UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

- Equipes ESF: 25
- Estrutura física: 16
- Extensões: 01 (**Gaspar Alto com odontologia 2x/semana**)
- Equipes de Saúde Bucal: 12

- Percentual de Cobertura ESF : 100%
- Percentual de Cobertura Saúde Bucal: 61,57%

Horário de funcionamento

Segunda a sexta-feira
das 7h30min às 16h30min.

PLANEJAMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

As Reuniões de Equipe (ESF) ocorrem quinzenalmente, nas terças, quartas e quintas feiras, sempre das 13h às 15h.

- Conforme previsto na PNAB – Política Nacional de Atenção Básica (Portaria nº 2.436/2017).
- Para acompanhar e discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações com o objetivo de adotar medidas necessárias para ampliar o acesso, a qualidade e a resolutividade das equipes e serviços da UBS.

HORÁRIO ESTENDIDO NA UNIDADE CENTRAL AMBULATÓRIO

EQUIPE

Médico Clínico Geral: 03
Enfermeiro: 01
Técnico de Enfermagem: 05
Vacinação: 01

SERVIÇOS

- Médico ambulatorial;
- Farmácia;
- Proc de Enfermagem
- Sala de vacina.

Horário de funcionamento Segunda a
sexta-feira
das 16h30min às 20h

DADOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 1º E 2º BIMESTRE – ANEXO 12

IMPOSTO	PREVISÃO INICIAL	VALOR ARRECADADO	%
IPTU	19.354.000,00	13.808.320,63	71,3461
ITBI	7.406.000,00	2.726.472,33	36,8144
ISS	35.440.000,00	14.253.802,86	40,2195
IRRF	13.300.000,00	4.594.969,22	34,5486
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			
COTA PARTE FPM	66.000.000,00	22.068.545,67	33,4372
COTA PARTE ITR	105.000,00	9.344,40	8,8994

Fonte: Thema Informática

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º E 2º BIMESTRE – ANEXO 12

IMPOSTO	PREVISÃO INICIAL	VALOR ARRECADADO	%
COTA PARTE IPVA	18.000.000,00	6.068.658,98	33,7148
COTA PARTE ICMS	113.100.000,00	38.587.393,84	34,1179
COTA PARTE IPI	1.070.000,00	397.891,38	37,1861
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	---	----	---
TOTAL	273.775.000,00	102.515.399,31	37,4451

Fonte: Thema Informática

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º E 2º BIMESTRE – ANEXO 12

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS	PREVISÃO INICIAL	VALOR ARRECADADO	%
Provenientes da União	25.761.500,00	8.667.777,94	33,6462
Provenientes do Estado	7.973.400,00	2.055.773,10	25,7829
Outras receitas SUS	---	---	---
Transferências voluntárias	---	---	---
Outras receitas para financiamento da saúde	---	---	---
TOTAL	33.734.900,00	10.723.551,04	31,7877

Fonte: Thema Informática

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º E 2º BIMESTRE – ANEXO 12

PRINCIPAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO POR SERVIÇOS:

VALOR PER CAPITA R\$ 500.000,00

VALOR ESF R\$ 100.000,00

VALOR ACS R\$ 185.000,00

VALOR MAC R\$ 680.000,00

VALOR CEO R\$ 16.000,00

VALOR ASSIST FARMACÊUTICA

Federal R\$ 44.646,00

Estadual R\$ 26.114,00

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 1º E 2º BIMESTRE – ANEXO 12

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEZA EMPENHADA	DESPEZA LIQUIDADADA	RESTOS A PAGAR
Atenção Básica	64.366.324,44	25.610.867,43	17.945.655,66	---
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.947.176,00	28.123.897,37	19.146.148,73	---
Suporte Profilático e Terapêutico	2.174.400,00	1.396.526,29	1.240.514,76	---
Vigilância Sanitária	679.700,00	80.828,73	57.221,25	---
Vigilância Epidemiológica	355.000,00	70.291,54	16.815,98	---
TOTAL	103.522.600,44	55.282.411,36	38.406.356,38	---

Fonte: Thema Informática

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NA SAÚDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS

- Aplicação de recursos oriundos da receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais no 1º quadrimestre/2025 ficou em **31,26%**.
- Representando **R\$ 16.669.927,84** a mais que o mínimo constitucional.

DESPESAS - 1º QUADRIMESTRE 2024

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
10.318.433,42	9.507.989,84	9.945.338,30	10.478.366,74
Total R\$ 40.250.128,30			

Fonte: Thema Informática

DADOS DE PRODUÇÃO

NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OFERTA DE CONSULTAS	2024	2025	FALTAS	% Abs.
Nº DE CONSULTAS MÉDICAS	45.177	45.067	1.772	3,93
Nº DE CONSULTAS COM PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR EXCETO MÉDICO	7.283	6.274	926	14,75
Nº DE CONSULTAS ODONTOLÓGICAS	8.009	6.103	955	0,15
Nº DE CONSULTAS PRÉ NATAL	1.223	1265	232	18,34
Nº DE CONSULTAS MELHOR EM CASA	134	377	55	14,59
TOTAL	61.826	59.086	3.943	6,67

Fonte: SIGSS

•e indicativo para o setor privado.

ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

OFERTA DE PROCEDIMENTOS	2024	2025	%
PROCEDIMENTOS BÁSICOS	273.876	315.150	15,07
PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE	27.241	35.782	31,35
PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	15.715	17.786	13,17
PROCEDIMENTO DE SERVIÇOS ATENÇÃO DOMICILIAR – SAD	2.855	1.813	-36,49
TOTAL	319.687	370.531	15,90

Fonte: SIGSS

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

VISITAS DOMICILIARES	2024	2025
ACS	28.950	21.428

AÇÕES COLETIVAS	Nº PARTICIPANTES EM 2024	Nº PARTICIPANTES EM 2025
Atividade Educativa com Orientação em Grupo	1.858	5.500

HORÁRIO ESTENDIDO UNIDADE CENTRAL AMBULATÓRIO GERAL

ATENDIMENTO	2024	2025
Consultas Médicas	3647	2560
Procedimentos de Enfermagem	17.653	14.123
TOTAL	21.300	16.683

Fonte: SIGSS

NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CONSULTAS ESPECIALIZADAS	2024	2025	FALTAS	Abs %	Fila de esp
Angiologia	70	578	140	24,22	23
Cardiologia	810	1207	251	20,79	252
Cirurgião Geral Adulto	289	363	35	9,64	0
Cir. Geral Pediátrico	89	138	17	12,31	0
Cirurgia Ginecológica	105	103	06	5,82	14
Endocrinologia	347	302	48	15,89	548
Fisioterapia	302	1349	350	25,94	296
Fonoaudiologia	139	128	08	6,25	423
Ginecologia / Obstétrica	606	1128	183	16,22	290
Infectologia	565	619	95	15,34	0
Mastologista	14	60	10	0,16	22
Neurologia	534	548	106	19,34	546
Neurologia Pediátrico	310	414	58	14,00	171

NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CONSULTAS ESPECIALIZADAS	2024	2025	FALTAS	Abs %	Fila de esp
Nutricionista	777	917	241	26,28	413
Oftalmologia	647	2315	310	13,39	536
Ortopedia	1119	1598	203	12,70	1.271
Otorrinolaringologia	419	635	126	4,09	169
Pediatria	416	741	156	21,05	0
Pequenas Cirurgias	772	406	35	8,62	69
Proc. em Ginecologia	36	37	05	13,51	0
Proctologia	180	179	26	14,52	738
Pneumologia	107	111	11	9,91	65
Psicologia	1599	2876	916	31,84	244
Psiquiatria	320	567	140	24,69	180
Reumatologia	170	220	26	11,81	192
Urologia	414	456	52	11,40	688

NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CONSULTAS ESPECIALIZADAS	2024	2025	FALTAS	Abs %	Fila de esp
TOTAL	11.156	17.995	3.554	19,75	7.150

Fonte: SIGSS/SISREG

NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OFERTA DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	2024	2025	FALTAS	Abs %	Fila de esp
RESSONÂNCIAS	677	440	79	17,95	492
TOMOGRAFIAS	472	682	118	17,30	69
ENDOSCOPIAS	353	341	29	8,50	587
COLONOSCOPIAS	95	138	19	13,76	68
ESPIROMETRIA	77	132	11	3,33	55
Ultrassom Geral	3418	4925	1577	32,02	2.154
Ultrassom Obstétrica	451	568	93	16,37	16
Radiografia	3544	2360	440	18,64	39
TOTAL	9.087	9.586	2.366	24,68	3.480

NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	2024	2025	Fila de esp
Consultas Gestantes Alto Risco HSA	22	24	1
Consultas Oncológicas	73	120	0
Consultas em cirurgia Ortopédica Alta Complexidade	78	83	174

NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA POLICLÍNICA/ESPECIALIDADES

SERVIÇOS	2024	2025	FALTAS	Abs %	Fila de esp
Exames Laboratoriais	104.071	101.442	11.252	11,09	2.527
Eletrocardiograma ECG	1.538	1.443	270	18,71	8
Dermatoscopia	211	393	46	11,70	35
Triagem Auditiva	703	959	164	17,10	401
TOTAL	106.523	104.237	11.732	11,25	2.971

Fonte: SIGSS

NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO - CEO

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	2024	2025	Abs %	Fila de esp
Consulta em Endodontia	282	300	30	306
Consulta em PNE	135	173	8,67	2
Consulta em Odontopediatra	53	49	24,48	59
Consulta em Periodontia	80	149	32,88	17
Consulta em Bucomaxilofacial	123	353	14,73	575
TOTAL	673	1.024	21,28	959

Fonte: SIGSS

SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-SAE

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	2024	2025	%
Atendimentos individuais	787	1359	72,68
Número de Pacientes acompanhados pelo SAE com HIV	352	395	12,21
Número de Pacientes acompanhados pelo SAE com Tuberculose	14	16	14,28
Número de Pacientes acompanhados pelo SAE com Sífilis GESTANTE	17	11	-35,29
Número de Pacientes acompanhados pelo SAE com Hanseníase	0	1	-
TOTAL	1.170	1.782	52,31

Fonte: SI-GSS

NA SAÚDE MENTAL

EQUIPE DE SAÚDE MENTAL POLICLINICA

Psicólogo: 04

Psiquiatra: 02

Enfermeiro: 02

Técnico de Enfermagem: 08

Horário de funcionamento

Segunda a sexta-feira

das 7h00min às 18h.

Endereço: Av. Olga Wehmuth,

nº 151, Sete de setembro, Gaspar - SC, 89114-736

Telefone: 3091-2100

NA SAÚDE MENTAL

EQUIPE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

Serviços Gerais: 01

Psicólogo: 05

Méd. esp. saúde mental: 01

Médico Clínico Geral: 02

Enfermeiro: 02

Técnico de Enfermagem: 03

Assistente Social: 01

Psiquiatra: 01

Horário de funcionamento

Segunda a sexta-feira

das 7:00h às 18:00h

Endereço: R. Cel. Aristiliano Ramos, 453 - fundos - Centro,
Gaspar - SC, 89110-064. **Telefone:** 3091-2101

NA SAÚDE MENTAL

SERVIÇO	2024	2025	FALTAS
Consultas com clínico geral no CAPS	633	1.529	95
Consultas em Psicologia CAPS	908	1487	300
Atendimento Assistente social CAPS	85	179	1
Consultas Psiquiatra CAPS	85	192	22
Atendimento Enfermeiro CAPS	208	254	21
Total	1.919	3.641	439

Fonte: SIGSS

NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA	MEDICAMENTOS DISPENSADOS		MEDICAMENTOS DISPENSADOS R\$	
	EM 2024	EM 2025	EM 2024	EM 2025
ESF Barracão	342.691	403.111	83.770,98	78.020,61
ESF Bela Vista	205.177	200.874	40.511,40	36.429,86
ESF Belchior	194.590	222.858	38.241,78	38.159,01
ESF Centro	481.732	540.653	139.666,37	121.437,03
ESF Coloninha	251.958	301.962	52.539,48	51.457,41
ESF Figueira	209.223	287.164	47.444,62	53.700,41
ESF Gaspar Grande	351.547	326.715	76.818,97	58.952,08
ESF Gasparinho Quadro	301.283	386.784	66.965,75	72.336,33
ESF Jardim Primavera	246.863	259.100	62.489,43	50.789,48

Fonte: SIGSS

NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA	MEDICAMENTOS DISPENSADOS		MEDICAMENTOS DISPENSADOS R\$	
	EM 2024	EM 2025	EM 2024	EM 2025
ESF Lagoa	130.981	133.727	34.799,57	24.258,07
ESF Margem Esquerda I	246.042	320.095	57.041,19	59.446,48
ESF Margem Esquerda II	236.749	313.627	60.347,12	62.783,44
ESF Poço Grande	187.393	184.790	42.724,01	33.937,92
ESF Santa Terezinha	539.556	682.277	114.706,63	124.043,56
ESF Sete de Setembro	272.636	321.012	62.027,97	59.057,75
UAS Gaspar Alto	59.184	62.840	12.745,00	8.386,89
Farmácia Central	1.401.800	1.527.296	202.083,56	226.844,89
CAPS	118	311	1.103,03	1.347,69
Centro de Referência Dengue	40.509	0	6.478,73	0
TOTAL	5.700.032	6.475.196	1.202.505,59	1.161.388,90

Fonte: SIGSS

NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PACIENTES ATENDIDOS	EM 2024	EM 2025	%
Medicamentos Essenciais (REMUME)	76.060	91.523	+20,33
Medicamentos Alto Custo Estado (CEAF)	3.227	3.943	+22,19
Medicamentos Judiciais	224	223	-0,45
Medicamentos para HIV	656	943	+43,75
Medicamentos para Hepatites	58	127	+118,97
TOTAL DE PACIENTES ATENDIDOS	80.225	96.759	+20,61

Fonte: SISMEDEX, SESMED, SICLOM, SIGSS

INDICADORES EM SAÚDE

IMUNIZAÇÕES

VACINAS	META NACIONAL	% EM 2024	% EM 2025
BCG (fonte sigss)	90%	74,44	74,12
ROTAVIRUS	90%	96,66	76,57
PENTAVALENTE	95%	110	85,31
POLIOMELITE	95%	101,50	85,31
PNEUMOCÓCICA CONJUGADA	95%	103,30	74,12
MENINGOCÓCICA CONJUGADA C	95%	65,18	66,78
TRÍPLICE VIRAL	95%	105,18	69,23
INFLUENZA	90%	33,35	14,17
COVID - Bivalente	-	1.328 doses	1.565 doses

Fonte: SIPNI WEB

NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 1 ANO

EXAMES	2024	2025
PACTUAÇÃO	3	0
RESULTADO	1	1

Fonte: SINAN NET

NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 05 ANOS

EXAMES	2024	2025
PACTUAÇÃO	0	0
RESULTADO	0	0

Fonte: SINAN NET

INDICÊNCIA DE HIV

- População infectada em 2024
Casos novos no período: 07.
- População infectada em 2025
- Casos novos no período: **09.**

Fonte: SINAN NET

MORTALIDADE PREMATURA (30-69 ANOS)

EXAMES	2024	2025
PACTUAÇÃO	100	100
RESULTADO	22	19

Fonte: SIM/SINAN

- Pelo conjunto das 4 principais doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas (DCNT).
- Cálculo em números absolutos para municípios menores de 100.000 habitantes.

PROPORÇÃO DE ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS

EXAMES	2024	2025
PACTUAÇÃO	100%	100%
RESULTADO	100%	100%

Fonte: SIM/SINAN

PROPORÇÃO DE ÓBITO DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL INVESTIGADOS

EXAMES	2024	2025
PACTUAÇÃO	100%	100%
RESULTADO	100%	100%

Fonte: SIM/SINAN

PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA

EXAMES	2024	2025
PACTUAÇÃO	100%	100%
RESULTADO	98%	98%

Fonte: SIM/SINAN

PROPORÇÃO DE CONTATOS EXAMINADOS DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE

EXAMES	2024	2025
PACTUAÇÃO	100%	100%
RESULTADO	100%	100%

Fonte: SIM/SINAN

DADOS SOBRE DENGUE

	2024	2025
FOCOS POSITIVOS	505	450
CASOS CONFIRMADOS	551	15
ÓBITOS	0	0

Fonte: Vigilantus

Obs.: dados em 12 meses

ÓBITOS POR DENGUE

EXAMES	2024	2025
PACTUAÇÃO	0	0
RESULTADO	0	0

Fonte: SINAN ON
LINE

CAUSAS DE MORBIDADE HOSPITALAR POR CAPÍTULO CID 10

CAUSAS DE MORBIDADE	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	69	49
II. Neoplasias (tumores)	109	116
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários	10	9
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	45	27
V. Transtornos mentais e comportamentais	35	17
VI. Doenças do sistema nervoso	27	25
VII. Doenças do olho e anexos	13	18

Fonte: TABNET

CAUSAS DE MORBIDADE HOSPITALAR POR CAPÍTULO CID 10

CAUSAS DE MORBIDADE (continuação)	2024	2025
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	9	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	120	182
X. Doenças do aparelho respiratório	112	140
XI. Doenças do aparelho digestivo	161	178
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	29	29
XIII. Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	42	49
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	158	121

Fonte: TABNET

CAUSAS DE MORBIDADE HOSPITALAR POR CAPÍTULO CID 10

CAUSAS DE MORBIDADE (continuação)	2024	2025
XV. Gravidez parto e puerpério	178	177
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	21	17
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	12	16
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório	15	8
XIX. Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	134	162
XXI. Contatos com serviços de saúde	88	58
TOTAL	1390	1401

Fonte: TABNET

CAUSAS DE MORTALIDADE POR CAPÍTULO CID 10

CAUSAS DE MORTALIDADE	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias (com covid19)	7	0
II. Neoplasia (tumores)	15	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	6
VI. Doenças do sistema nervoso	3	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	26	27
X. Doenças do aparelho respiratório	4	8

Fonte: TABNET

CAUSAS DE MORTALIDADE POR CAPÍTULO CID 10

CAUSAS DE MORTALIDADE (continuação)	2024	2025
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	2
		0
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	0
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	4	0
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	3
Causas Desconhecidas	0	2
TOTAL	67	59

Fonte: TABNET

MORTALIDADE INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	2024	2025
Neonatal Precoce (0 a 6 dias)	1	1
Neonatal Tardio (7 a 27 dias)	1	0
Pós Neonatal (28 a 364 dias)	1	1
TOTAL	3	2

Fonte: SIM/SINAN

SUICÍDIO

TIPOS DE TENTATIVAS	2024	2025
Tentativa de suicídio por envenenamento	36	24
Tentativa de suicídio por outras causas	15	16
Total de Tentativas	51	40
Óbitos	04	02

Fonte: TABNET

OBRIGADO!

RELATÓRIO DA SAÚDE DO
1º QUADRIMESTRE DE 2025

SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA DE
GASPAR





GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ofício Legislativo Nº 19/2025

Gaspar-SC, 7 de maio de 2025.

A

Sua Excelência

Senhor Vereador Alexsandro Burnier
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar
Gabinete da Presidência

Assunto: Audiência Pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do relatório a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, referente ao 1º Quadrimestre de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, o Presidente da Comissão de Gestão Pública que o presente subscreve, com fundamento no artigo 36, § 5º, da Lei Complementar Federal nº 141/2012, solicita seja deferida a realização de **Audiência Pública** a ocorrer no dia **29/5/2025, às 16h30min, no Plenário da Edilidade**, para que o Gestor do SUS no Município de Gaspar faça a apresentação do relatório de que trata o *caput* do artigo 36 da citada lei, referente ao **1º Quadrimestre de 2025**.

Solicita-se, ainda, seja deferido o uso do recinto do Plenário desta Casa de Leis para a realização da referida Audiência Pública, sejam expedidos os respectivos convites e autorizada a realização de despesas para o evento.

Por fim, solicita-se a expedição de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **convocando** o Gestor do SUS no Município de Gaspar a apresentar na referida Audiência Pública o relatório de que trata o *caput* do artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, referente ao **1º Quadrimestre de 2025**.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

Vereador Thímoti Thiago Deschamps
Presidente da Comissão de Gestão Pública

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: M668C-GQVK9-72JY9-9U33D-QL9V1





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício Legislativo

Protocolo Nº: 4823

Documento Nº: 19/2025

Protocolo Data: 07/05/2025

Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo Emerson dia 07/05/2025 às 13:55

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

M668C-GQVK9-72JY9-9U33D-QL9V1



Para confirmar a autenticidade acesse

[www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Thímoti Thiago Deschamps (Thímoti Thiago Deschamps) - 060.XXX.XXX-24

Em 07/05/2025 14:43 UTC -03:00

Tipo Digital



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Resolução Nº 67/2025

Autoriza a realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 1º Quadrimestre de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Gaspar, no uso das atribuições contidas no artigo 41, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a obrigatoriedade da realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do relatório a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012;

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Gestão Pública, referente a realização de audiência pública no dia 29/5/2025, às 16h30min, para apresentação do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 1º Quadrimestre de 2025;

Resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 1º Quadrimestre de 2025.

Art. 2º A audiência pública de que trata esta Resolução será realizada no dia 29/5/2025, às 16h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, com acesso virtual disponibilizado nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), Facebook (@camaramunicipalgaspar) e YouTube (Câmara de Vereadores de Gaspar).

Art. 3º Poderão participar da audiência pública de que trata esta Resolução os membros dos Poderes Legislativo e Executivo municipais, dos setores governamentais, das organizações de classe, das empresas públicas e privadas e demais munícipes.

Art. 4º A exposição da matéria será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, por representantes do Poder Executivo Municipal, sendo transmitida simultaneamente de forma virtual, pela Internet.

Art. 5º A participação na audiência pública observará os seguintes procedimentos:





GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

I - é assegurado o direito de manifestação aos responsáveis pela organização e apresentação do objeto da audiência pública e aos que estiverem no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar;

II - as manifestações observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo ser informado o nome do manifestante;

III - o tempo para manifestação será definido em função do número de participantes, sendo assegurado o tempo máximo de dois minutos;

IV - não serão aceitos questionamentos ou manifestações não pertinentes ao tema da audiência pública.

Parágrafo único. O Vereador que conduzir a audiência pública poderá reduzir ou estender o tempo estipulado para cada um dos participantes, bem como limitar o uso da palavra, a fim de oportunizar manifestações por diferentes interessados.

Art. 6º Situações não previstas no procedimento da audiência pública regulados por esta Resolução serão resolvidas pelo Vereador que a estiver conduzindo.

Art. 7º Fica autorizada a realização de despesas, inclusive a expedição de convites e publicações em jornal local, para a efetivação da audiência pública a que se refere esta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução ficará à disposição dos interessados na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (www.camaragaspar.sc.gov.br).

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Gaspar-SC, em 7 de maio de 2025.

(documento assinado digitalmente)

Vereador Aleksandro Burnier
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 4827

Documento Nº: 67/2025

Protocolo Data: 07/05/2025

Processo Nº: 1926/2025



Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo Emerson dia 07/05/2025 às 16:11

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

IFNPW-JE7V7-DL5DM-UDZ04-9G67E



Para confirmar a autenticidade acesse

[www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Alexsandro Burnier (Alex Burnier) - 062.XXX.XXX-33

Em 07/05/2025 16:17 UTC -03:00

Tipo Digital

RESOLUÇÃO Nº 67/2025

Publicação Nº 7202451

**GASPAR**
CÂMARA MUNICIPAL**Resolução Nº 67/2025**

Autoriza a realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 1º Quadrimestre de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Gaspar, no uso das atribuições contidas no artigo 41, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a obrigatoriedade da realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do relatório a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012;

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Gestão Pública, referente a realização de audiência pública no dia 29/5/2025, às 16h30min, para apresentação do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 1º Quadrimestre de 2025;

Resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 1º Quadrimestre de 2025.

Art. 2º A audiência pública de que trata esta Resolução será realizada no dia 29/5/2025, às 16h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, com acesso virtual disponibilizado nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), Facebook (@camaramunicipalgaspar) e YouTube (Câmara de Vereadores de Gaspar).

Art. 3º Poderão participar da audiência pública de que trata esta Resolução os membros dos Poderes Legislativo e Executivo municipais, dos setores governamentais, das organizações de classe, das empresas públicas e privadas e demais munícipes.

Art. 4º A exposição da matéria será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, por representantes do Poder Executivo Municipal, sendo transmitida simultaneamente de forma virtual, pela Internet.

Art. 5º A participação na audiência pública observará os seguintes procedimentos:

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: !FNPW-JE7V7-DL5DM-UDZ04-9G67E





GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

I - é assegurado o direito de manifestação aos responsáveis pela organização e apresentação do objeto da audiência pública e aos que estiverem no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar;

II - as manifestações observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo ser informado o nome do manifestante;

III - o tempo para manifestação será definido em função do número de participantes, sendo assegurado o tempo máximo de dois minutos;

IV - não serão aceitos questionamentos ou manifestações não pertinentes ao tema da audiência pública.

Parágrafo único. O Vereador que conduzir a audiência pública poderá reduzir ou estender o tempo estipulado para cada um dos participantes, bem como limitar o uso da palavra, a fim de oportunizar manifestações por diferentes interessados.

Art. 6º Situações não previstas no procedimento da audiência pública regulados por esta Resolução serão resolvidas pelo Vereador que a estiver conduzindo.

Art. 7º Fica autorizada a realização de despesas, inclusive a expedição de convites e publicações em jornal local, para a efetivação da audiência pública a que se refere esta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução ficará à disposição dos interessados na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (www.camaragaspar.sc.gov.br).

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Gaspar-SC, em 7 de maio de 2025.

(documento assinado digitalmente)

Vereador Alexandro Burnier
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: IFNPNW-JE7V7-DL5DM-UDZ04-9G67E





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 4827

Protocolo Data: 07/05/2025

Documento Nº: 67/2025

Processo Nº: 1926/2025



Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo Emerson dia 07/05/2025 às 16:11

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

IFNPW-JE7V7-DL5DM-UDZ04-9G67E

Para confirmar a autenticidade acesse

www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Alexsandro Burnier (Alex Burnier) - 062.XXX.XXX-33

Em 07/05/2025 16:17 UTC -03:00

Tipo Digital



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ofício Nº 88/2025

Gaspar-SC, 7 de maio de 2025.

A

Sua Excelência

Senhor Paulo Norberto Koerich
Prefeito do Município de Gaspar
Prefeitura Municipal

Assunto: Audiência Pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, referente ao 1º Quadrimestre de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, a Comissão de Gestão Pública, com fundamento no artigo 36, § 5º, da Lei Complementar Federal nº 141/2012, **convoca** o Gestor do SUS no Município de Gaspar para apresentar o relatório de que trata o *caput* do artigo 36 da citada lei, referente ao **1º Quadrimestre de 2025**, em **Audiência Pública** que ocorrerá no dia **29/5/2025, às 16h30min, no Plenário da Edilidade**, exclusiva para esta finalidade.

Ressalte-se que na referida Audiência Pública o público poderá participar nos termos de Resolução desta Casa de Leis, sendo importante a participação de Vossa Excelência e demais responsáveis, a fim de que possam responder eventuais perguntas dos Membros da Comissão de Gestão Pública e dos demais Vereadores da Edilidade, bem como da comunidade.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

Vereador Alessandro Burnier
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: Y167A-4QWIW-48QVY-NDY70-NOXD4





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício

Protocolo Nº: 4830

Documento Nº: 88/2025

Protocolo Data: 07/05/2025

Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo Emerson dia 07/05/2025 às 16:15

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

YI67A-4QWIW-48QVY-NDY70-NOXD4



Para confirmar a autenticidade acesse

[www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Alexsandro Burnier (Alex Burnier) - 062.XXX.XXX-33

Em 07/05/2025 16:34 UTC -03:00

Tipo Digital



GASPAR
CÂMARA MUNICIPAL

nom: 08/05/25
Site Mural

PUBLICAÇÃO NO MURAL OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

PERÍODO 07/05/25 a 29/05/25

Romy Cristini Schneider

Romy Cristini Schneider
Secretária Administrativa

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONVITE

A Câmara Municipal de Gaspar convida a comunidade a participar de Audiência Pública sobre o **Relatório Quadrimestral da Saúde do 1º Quadrimestre de 2025** (artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012).

DATA: 29/5/2025 – HORÁRIO: 16h30min

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar.

REGULAMENTAÇÃO: Resolução nº 67/2025, disponível em www.camaragaspar.sc.gov.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br.

CONVITE RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

Publicação Nº 7205010

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

C O N V I T E

A Câmara Municipal de Gaspar convida a comunidade a participar de Audiência Pública sobre o Relatório Quadrimestral da Saúde do 1º Quadrimestre de 2025 (artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012).

DATA: 29/5/2025 – HORÁRIO: 16h30min

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar.

REGULAMENTAÇÃO: Resolução nº 67/2025, disponível em www.camaragaspar.sc.gov.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br.



Busque aqui em todo o site



Agenda Oficial

Agenda Oficial

Agenda						
Maio 2025						07 MAIO
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

29/05 16:00 **Audiência Pública: Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2025**, às 16:00

29/05 16:30 **Audiência Pública: Relatório Quadrimestral da Saúde do 1º Quadrimestre de 2025**, às 16:30



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ata de Designação de Relator

Data: 5/6/2025.

Horário: 14h30min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Gaspar.

Comissão: Comissão de Gestão Pública

Na data, horário e local supracitados, reuniram-se os membros da Comissão acima identificada, quando o Presidente da Comissão designou o Vereador Carlos Eduardo Schmidt como Relator da Comissão para emissão do parecer sobre o Relatório Quadrimestral da Saúde do 1º Quadrimestre de 2025 (artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012), apresentado em audiência pública ocorrida no dia 29/5/2025, às 16h35min. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que segue assinada pelos Membros presentes da citada Comissão, dando-se por encerrada a reunião.

(documento assinado digitalmente)

Comissão de Gestão Pública

Presidente Vereador(a) Thímoti Thiago Deschamps

Vereadores Membros da Comissão

Carlos Eduardo Schmidt - PL

Ciro André Quintino - MDB

Roni Jean Muller - MDB

Sandra Mara Hostins - PL

Thímoti Thiago Deschamps - UNIÃO





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ata de Comissão

Protocolo Nº: 5992

Documento Nº: 6/2025

Protocolo Data: 05/06/2025

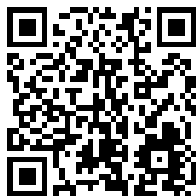
Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Comissão de Gestão Pública dia 03/06/2025 às 15:57

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

8ENKM-T9W1Q-IDQ6R-NQ9WD-018F1



Para confirmar a autenticidade acesse
[www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de
25/8/2015.



Carlos Eduardo Schmidt (Carlos Schmidt) - 065.XXX.XXX-00
Em 05/06/2025 14:49 UTC -03:00
Tipo Digital



Ciro André Quintino (Ciro Quintino) - 895.XXX.XXX-00
Em 05/06/2025 14:49 UTC -03:00
Tipo Digital



Roni Jean Muller (Roni Muller) - 924.XXX.XXX-00
Em 05/06/2025 14:49 UTC -03:00
Tipo Digital



Thímoti Thiago Deschamps (Thímoti Thiago Deschamps) - 060.XXX.XXX-24
Em 05/06/2025 14:51 UTC -03:00
Tipo Digital



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Comissão de Gestão Pública

Relator: Vereador Carlos Eduardo Schmidt

Parecer: Relatório da Saúde do 1º Quadrimestre de 2025.

Audiência: Audiência Pública realizada no dia 29/5/2025, às 16h35min, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar.

I – RELATÓRIO

No dia 29/5/2025, às 16h35min, foi realizada no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar a competente Audiência Pública pertinente à apresentação do Relatório da Saúde do 1º quadrimestre de 2025, tudo conforme artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012. A Audiência Pública foi regulamentada nos termos da Resolução nº 67/2025 da Câmara Municipal de Gaspar.

Participaram da Audiência Pública os Vereadores membros da Comissão de Gestão Pública, responsável pelo evento, Vereadores da Edilidade, servidores do Executivo e do Legislativo Municipal e a comunidade, tudo conforme lista de presença anexa à Ata da Audiência Pública. Referida Audiência Pública foi, também, transmitida via Internet.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Trata-se de exame da apresentação do Relatório da Saúde (artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012) referente ao 1º Quadrimestre de 2025, realizada pelo Executivo Municipal perante a Comissão de Gestão Pública e comunidade em geral, que ocorreu em Audiência Pública realizada no dia 29/5/2025, às 16h35min, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar.

Observou-se que o percentual de despesas com saúde no 1º quadrimestre de 2025 alcançou 31,26% do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os artigos 156 e 156-A e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", e § 3º, da Constituição Federal, verificando-se o cumprimento do artigo 198, § 3º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 7º da Lei Complementar Federal nº 141/2012, eis que prevista uma aplicação mínima de 15%. No 1º quadrimestre de 2025 foram aplicados R\$ 40.250.128,30, tendo sido apresentado o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e as principais transferências da União e do Estado.





GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Destacaram-se, ainda, os seguintes pontos relativamente ao encerramento do 1º quadrimestre de 2025:

- Servidores: 531;
- Número de Equipes de Estratégia de Saúde da Família: 25;
- Número de Estruturas Físicas: 16;
- Extensões: 1;
- Equipes de Saúde Bucal: 12;
- Percentual de Cobertura Atenção Básica: 100%;
- Percentual de Cobertura de Saúde Bucal: 61,57%;
- Consultas Médicas: 45.067;
- Consultas com Profissional de Nível Superior, exceto Médico: 6.274;
- Consultas Odontológicas: 6.103;
- Consultas de Pré-Natal: 1.265;
- Consultas Melhor em Casa: 377;
- Procedimentos Básicos: 315.150;
- Procedimentos de Média Complexidade: 35.782;
- Procedimentos Odontológicos: 17.786;
- Procedimentos de Serviços de Atenção Domiciliar – SAD: 1.813;
- Visitas Domiciliares: 21.428;
- Ações Coletivas – Atividade Educativa com Orientação em Grupo: 5.500 participantes;
- Consultas especializadas: 17.995;
- Absenteísmo nas consultas especializadas: 3.554 faltas (19,75%);
- Oferta de exames de diagnóstico por imagem: 9.586;
- Absenteísmo nos exames de diagnóstico por imagem: 2.366 faltas (24,68%);
- Exames ambulatoriais: 101.442;
- Absenteísmo nos exames ambulatoriais: 11.252 (11,09%);
- Serviços Especializados de Odontologia: 1.024;
- Na Saúde Mental - consultas: 3.641;
- Medicamentos dispensados: 6.475.196, totalizando R\$ 1.161.388,90;
- Pacientes atendidos na assistência farmacêutica: 96.759;
- Metas de vacinação: vacinação abaixo das metas;
- População infectada por HIV: 9 indivíduos novos;
- Taxa de Mortalidade Prematura (30-69 anos): 19;
- Casos de óbito por dengue: 0;
- Índice de mortalidade infantil: 2 indivíduos.

Prescreve a Lei Complementar Federal nº 141/2012:





GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

[...]

§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o *caput*.

Como se observa, foram apresentados os montantes aplicados. Os gastos com saúde no 3º quadrimestre de 2024 alcançaram a 31,26% do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os artigos 156 e 156-A e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", e § 3º, da Constituição Federal, verificando-se o cumprimento do artigo 198, § 3º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 7º da Lei Complementar Federal nº 141/2012.

Também restou apresentada a oferta e produção dos serviços públicos de saúde.

Não foram prestadas informações sobre eventuais auditorias realizadas ou em fase de execução no período, bem como sobre recomendações e determinações.

Esta é a análise!

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que houve o cumprimento do disposto no § 5º do artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012. Os gastos com saúde foram efetivamente apresentados, cumprindo-se o disposto na legislação, e o Município disponibilizou as informações sobre oferta e produção de serviços de saúde.

Câmara Municipal de Gaspar-SC

(data do parecer: data constante do Protocolo na folha de Manifesto do Documento)

(documento assinado digitalmente)

Vereador Carlos Eduardo Schmidt
Relator da Comissão de Gestão Pública



Parecer: Relatório da Saúde do 1º Quadrimestre de 2025.



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Parecer: Relatório da Saúde do 1º Quadrimestre de 2025.

Comissão de Gestão Pública

Parecer: Relatório da Saúde do 1º Quadrimestre de 2025.

Audiência: Audiência Pública realizada no dia 29/5/2025, às 16h35min, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar.

Relator: Vereador Carlos Eduardo Schmidt.

Os Vereadores membros da **Comissão de Gestão Pública** que o presente assinam, após análise de todo o processado, decidem por **APROVAR** o parecer da Relatoria nos termos apresentados, referente Audiência Pública pertinente à apresentação do Relatório da Saúde do 1º Quadrimestre de 2025, realizada no dia 29/5/2025, às 16h35min, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar.

Câmara Municipal de Gaspar-SC

(data do parecer: data constante do Protocolo na folha de Manifesto do Documento)

(documento assinado digitalmente)

Comissão de Gestão Pública

Vereador Thímoti Thiago Deschamps (Presidente)

Vereador Carlos Eduardo Schmidt (Membro)

Vereador Ciro André Quintino (Membro)

Vereador Roni Jean Muller (Membro)

Vereador Sandra Mara Hostins (Membro)

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: P0B8C-U9L3C-47MZ5-REYG3-MR5L7





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Parecer de Comissão

Protocolo Nº: 6463

Protocolo Data: 18/06/2025

Documento Nº: 3/2025

Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Comissão de Gestão Pública dia 05/06/2025 às 16:36

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

P0B8C-U9L3C-47MZ5-REYG3-MR5L7



Para confirmar a autenticidade acesse
[www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de
25/8/2015.



Carlos Eduardo Schmidt (Carlos Schmidt) - 065.XXX.XXX-00
Em 18/06/2025 14:46 UTC -03:00
Tipo Digital



Ciro André Quintino (Ciro Quintino) - 895.XXX.XXX-00
Em 18/06/2025 14:46 UTC -03:00
Tipo Digital



Sandra Mara Hostins (Sandra Hostins) - 461.XXX.XXX-00
Em 18/06/2025 14:46 UTC -03:00
Tipo Digital



Thímoti Thiago Deschamps (Thímoti Thiago Deschamps) - 060.XXX.XXX-24
Em 18/06/2025 14:46 UTC -03:00
Tipo Digital